



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 073, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 019/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/09/2023 e 30/09/2023**, nos seguintes termos:

§1º - Dr. **Ricardo Alves de Góes**, para atuação no dia **01 de setembro de 2023** no espetáculo “Post Malone – If Y`All Weren´t Here, I´d be Crying” - Pedreira Paulo Leminski; no dia **14 de setembro de 2023**, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Esporte Clube Bahia/BA; e no dia **21 de setembro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Sport Club Internacional/RS;

§2º - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **02 de setembro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Clube Atlético Mineiro/MG;

§3º - Dr. **Maurício Faria Junior**, para atuação no dia **07 de setembro de 2023**, referente ao espetáculo “FOO FIGHTERS” - Estádio Major Antônio Couto Pereira;

§4º - Dr. **Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia **30 de setembro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x Sport Club Corinthians Paulista/SP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0732023JusticaaoEspectador.Setembro.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 29/08/2023 14:42.

Inserido ao protocolo **20.555.514-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 29/08/2023 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed160b85c0b22d062d7f60c56fa9582d.